



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA N° 28, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Concede adicional para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, 1° quinquênio.

O Vereador **Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 30/2023, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, o 1° (primeiro) adicional de tempo de serviço (1° quinquênio), retroativo ao dia 06 de março de 2023, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de abril de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**